

JABERT, Stefanni Fonseca. **Fogo no terreiro: a cortina de fumaça dos direitos humanos sob o mito da laicidade no Estado brasileiro.** 2023. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, 2023.

Com as mais recentes e reiteradas notícias envolvendo práticas intolerantes no âmbito religioso brasileiro, sobretudo no que tange às religiões afro-brasileiras, seja por parte de uma população que se denomina como conservadora, seja por seus próprios representantes eleitos, a presente dissertação busca refletir, por meio de pesquisas bibliográficas, revisões documentais e sob a perspectiva biopolítica cunhada por Michel Foucault, necropolítica por Achille Mbembe e do racismo estrutural cunhado por Silvio de Almeida, de que forma o Estado brasileiro, através de seus representantes e instituições, protege ou fomenta o ataque às unidades diáspóricas africanas. O problema que orienta a presente discussão pode ser sintetizado a partir da seguinte pergunta: de que forma e em que medida o Estado brasileiro e seus representantes cometem violações à liberdade religiosa e de culto das religiões afro-brasileiras, em notório desrespeito a proteção constitucionais de tais direitos, revelando o caráter bio e necropolítico desses atos? A hipótese que aqui se sustenta é de que, embora com o advento da redemocratização e com a promulgação da Constituição Federal de 1988 que conferiu o status laico para o Estado e passou a assegurar como garantia constitucional o direito de livre exercício da fé e da manifestação de culto, as religiões afro-brasileiras permanecem sofrendo ataques de forma legitimada pelo Estado, seja de forma ativa/positiva de seus representantes quanto a partir de uma postura “negativa”, numa perspectiva omissa, ao não combater o racismo estrutural e religioso ainda presente na sociedade brasileira. Para desenvolver a pesquisa, o objetivo específico do trabalho se dá na análise das violações cometidas no âmbito dos direitos humanos, de liberdade religiosa e de culto das religiões afro-brasileiras, de forma ativa ou omissa por parte do Estado e dos seus representantes políticos, ressaltando a característica complementar entre a biopolítica e a necropolítica. Especificamente, a partir da conceituação e diferenciação de laicidade e secularismo como unidades antropológicas distintas e necessárias para compreensão histórica e fática da sociedade brasileira, foi possível realizar uma revisão histórica da demonização das religiões de matrizes africanas e, por derradeiro, de todas àquelas afro-brasileiras a partir de uma construção estereotipada das referidas religiões, explicitando as cesuras biopolíticas do racismo religioso e de sua dimensão necropolítica, além dos mecanismos de possibilidade de resistência biopolítica positiva por parte dos grupos religiosos outsiders. Ao fim, após análises normativas brasileiras, foram identificados seus standards jurídicos para o tratamento do tema, evidenciando não só o racismo e a violência engendrados na estrutura estatal, mas também a marginalização de determinados grupos a partir da negativa de reconhecimento de seus direitos. Isso envolve a não formalização e judicialização dos casos de racismo/intolerância religiosa e a ausência de discussão, fundamentação e redução do protagonismo

dado ao tema. A metodologia qualitativa foi utilizada para o desenvolvimento do trabalho, com revisão bibliográfica pertinente ao tema, bem como a partir da realização de pesquisa jurisprudencial, que devido a ausência de unicidade e da disponibilização dos bancos de sentenças nos Tribunais de Justiça do país, não restou frutífera, sendo necessário recorrer às denúncias formuladas a partir da Ouvidoria do Ministério dos Direitos Humanos. Esta pesquisa está estruturada em três seções principais e se adequa à Linha de Pesquisa Fundamentos e Concretização dos Direitos Humanos, que compreende o estudo não só da problemática da fundamentação dos direitos humanos, mas igualmente sobre a vulnerabilidade social de determinados grupos, a biopolítica e a (ausência de) políticas públicas, na perspectiva concentrada de Biopolítica e Direitos Humanos do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Direito da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

Palavras-Chave:Liberdade religiosa. Violation de Direitos Humanos. Laicidade. Secularismo. Religiões afro-brasileiras.